



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE MEDICINA

Av. Prof. Alfredo Balena, 190
Belo Horizonte, MG, CEP 30130-100



DEPARTAMENTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E MEDICINA LEGAL
EDITAL DE SELEÇÃO
PMG - PROGRAMA DE MONITORIA DE GRADUAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina, Prof. Francisco José Penna, faz saber que, no período de **10/02/2014 a 12/02/2014, de 8:00h às 12:00h e 14:00h às 16:00h**, a Secretaria do Departamento de Anatomia Patológica e Medicina Legal estará recebendo inscrições de candidatos para exame de seleção a **07 vagas de bolsas** do Programa de Monitoria da Graduação, nas disciplinas de Anatomia Patológica I e II, além de **05 vagas de monitoria voluntária** (sem bolsa) para o referido programa. A seleção será feita no dia **14/02/2014** e constará de uma prova teórico-prática eliminatória, com imagens (programa anexo), às **9:00h**, na sala 340, no 3º andar da Faculdade de Medicina da UFMG. A partir das **10:30h**, no mesmo local, ocorrerá a entrevista e análise de curriculum vitae (prova classificatória) dos alunos selecionados.

1. Poderão inscrever-se **alunos regularmente matriculados** no Curso de Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, **do 7º ao 9º períodos**, que tenham sido aprovados nas disciplinas objeto do exame (APM I e II), que tenham disponibilidade para participar das aulas práticas, entre os possíveis horários que se seguem: **Segundas/Quintas-feiras: no horário de 10:00h às 12:00h ; Terças/Quartas-feiras: no horário de 16:00h às 18:00h.**

2. É também **obrigatória** a participação do monitor nas reuniões da monitoria, nos Seminários da Graduação e em eventuais projetos de extensão vinculados à mesma, conforme calendário do Departamento de Anatomia Patológica.

3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes **documentos**:

- a. Carteira de Identidade e CPF (cópia do original)
- b. Histórico escolar emitido pela CEGRAD (cópia)
- c. Curriculum vitae (cópia)

OBS: O aluno deverá ter rendimento semestral global (RSG) do período anterior igual ou superior a 3 (três).

4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas na prova teórico-prática, sendo selecionados para entrevista e análise de currículo os quinze primeiros colocados. A distribuição das bolsas ocorrerá por ordem de classificação no concurso. Aqueles que não obtiverem bolsas receberão certificado de monitoria voluntária, com direito aos mesmos créditos concedidos aos bolsistas ao final do período.

5. A validade do exame será de 150 dias, a contar da data da divulgação dos resultados.

6. Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício. A bolsa terá vigência a partir da data de divulgação do resultado de seleção e **encerramento em 31 de dezembro de 2014.**

7. Para admissão no Programa, o **bolsista não poderá acumular outro tipo de bolsa acadêmica.**

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2014.

Prof. Francisco José Penna

Diretor

Prof. Tarcizo Afonso Nunes
Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da UFMG
Inscrição UFMG: 245348
Inscrição SIAPE: 63215791

www.medicina.ufmg.br